



NOTA INFORMATIVA

EXAMES NACIONAIS DO SECUNDÁRIO

PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE CONSULTA / REAPRECIAÇÃO / RECLAMAÇÃO

Conforme normativo em vigor, Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro, informa-se a comunidade educativa dos procedimentos a adotar para os pedidos de consulta, reapreciação e reclamação.

Os modelos referentes aos procedimentos que se seguem estão disponíveis em https://www.dge.mec.pt/modelos.

A - PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA - 2ª FASE

Prazo - dois dias úteis - 5 e 6 de AGOSTO

O requerimento para consulta da prova em formato PDF editável, **Modelo 09/JNE** (modelo 09 2024e 0.pdf (mec.pt)), deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico recursomaior@esmaior.pt , pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido à diretora da escola.

É fundamental que sejam cumpridos os prazos, conforme estabelecido nos artigos 48º e 49º do Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro.

Agradece-se que o envio se efetue, preferencialmente, a partir do correio eletrónico do aluno.

Até ao dia 7 de AGOSTO serão facultadas aos alunos as cópias da prova em suporte digital (formato pdf) por correio eletrónico.

B - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

Prazo – dois dias úteis – até ao dia 08 de AGOSTO (até às 17h30, hora de encerramento dos serviços administrativos escolares)

Após o período de consulta, o interessado pode apresentar requerimento para reapreciação, mediante preenchimento do Modelo 11/JNE (modelo 11 2024e.pdf (mec.pt), dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e o depósito da quantia de 25 euros, que será devolvido caso o pedido seja favorável.

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE (modelo 11 a 2024e.pdf (mec.pt))

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE (modelo 10 2024e 1.pdf (mec.pt) devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.





C – PEDIDO DE RECLAMAÇÃO

Da decisão que recaiu sobre o processo de reapreciação pode ainda haver reclamação, a apresentar ao presidente do JNE.

A reclamação é apresentada, por meios eletrónicos ou presencialmente, em modelo próprio do JNE, Modelo 14/JNE (modelo 14 2024e.pdf (mec.pt)),

na escola onde foi realizada a prova, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação e remetida, pelo diretor da escola, ao presidente do JNE, acompanhada de todo o processo de reapreciação, no próprio dia da entrega ou no dia útil seguinte, através de plataforma eletrónica.

O requerimento deve ser acompanhado de alegação justificativa de reclamação, a preencher em modelo próprio, Modelo 14-A/JNE (modelo 14 a 2024e.pdf (mec.pt)).

Modelos disponibilizados no sítio da Direção Geral da Educação, em https://www.dge.mec.pt/modelos

Requerimento para consulta - Modelo 09/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo 09 2024e 0.pdf
Requerimento para retificação de cotações - Modelo 10/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo 10 2024e 1.pdf
Requerimento para reapreciação de prova - Modelo 11/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo 11 a 2024e.pdf
Requerimento para reclamação de prova - Modelo 14/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo 14 2024e.pdf
Alegação justificativa de reclamação - Modelo 14-A/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo 14 a 2024e.pdf

Escola Secundária de Santa Maria Maior, 05 de agosto de 2024

A Direção,